



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 205/EDITAL 001/2023 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

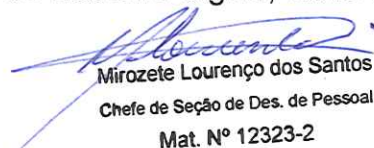
A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, devidamente homologado através do Decreto nº 2055/2023, publicado em 30/03/2023, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 065/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

19.02.25


Mirazete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2





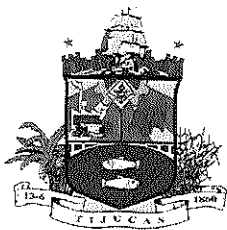
**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Cópia de qualificação cadastral disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br>;
- 22) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 23) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.

P. J. Rocha



M. Lourenço
Mirozete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____.

Residente e domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____

declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- Branca
- Preta
- Amarela
- Parda
- Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

005	Vigia	Washington Luis Dias Meus	0000551
006	Vigia	João Guilherme da Silva Teixeira	0002092
007	Vigia	Jose Cicero dos Santos	0002884
008	Vigia	Leozir Lucas da Silva Mantau	0002029
009	Vigia	Luiz Fernando Araujo	0002522
010	Vigia	Rinaldo Bertolazzi	0002433
011	Vigia	Leandro de Jesus Araujo	0001159
012	Vigia	Fabricio Santana Pereira	0000675
013	Vigia	Claudir Jose Dalpiva	0000512
014	Vigia	Timoteo Cardoso	0002537
015	Vigia	Jamerson Alves Oliveira	0000907
016	Vigia	Andréa Simoni Melo	0000134

Tijucas (SC), 19 de fevereiro de 2025.


Sheila Dias

Secretária Municipal de Educação



MUNICIPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADA E REGISTRADA EM

19/02/25


Mirozete Lourenço dos Santos

Chefe da Seção de Des. de Pessoal

Mat. Nº 12323-2